



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 – Cabo Verde – MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA 061/2024

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

1.1 - Setor Demandante: Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito, cascos e água mineral justifica-se pela necessidade:

2.1.1 - Atender às demandas de diferentes departamentos e setores da administração municipal, garantindo que todos tenham acesso aos materiais necessários para a realização de suas atividades diárias.

2.1.2 - Garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população, principalmente nas escolas Municipais, onde serve-se diversas refeições, uma vez que muitas escolas já trabalham em período integral.

3 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COM 13 KG	UN	1000
02	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COM 45 KG.	UN	100
03	BOTIJÃO DE GÁS VAZIO (VASILHAME NOVO SEM GÁS DE 13 KGS)	UN	15
04	AGUA MINERAL NATURAL 500 ML, SEM GAS	UN	500
05	AGUA MINERAL COM GAS 500 ML.	UN	300
06	AGUA MINERAL 20 LITROS	UN	1000
07	AGUA EM COPO COM NO MINIMO 200 ML (COPO)	UN	1500

4 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO

4.1 - O objeto necessita ser contratado até dia 01/07/2024..



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 – Cabo Verde – MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

5 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Dada a baixa complexidade da contratação o(s) próprio(s) titular(es) do(s) setor(es) demandante(s) ficará(ão) responsável(is) pela elaboração do ETP - TR/PB - quando necessários.

6 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Conforme Portaria 037/2024.

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Cabo Verde, 23/05/2024

Deliane Ribeiro Vilela Silva

Secretário(a) Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer